

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 03/09/2026 18:41

VISUALIZAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DE DISCENTE DE EXTENSÃO

Código: PG079-2026
Título da Ação: Novos Horizontes: a Universidade nos espaços de privação de liberdade - 5. edição
Orientador(a): DANIELLA CAMARA PIZARRO
Discente: 1031622212 - ROSE PRUDÊNCIO MARQUES
Curso do Discente: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA
Tipo de Vínculo: BOLSISTA PAEX
CH do Discente: 20h
Situação: ATIVO

CORPO DO PLANO DE TRABALHO:

Período de execução:

01/09/2026 a 31/12/2027

Objetivos:

Atuar na organização de bibliotecas;
Ajudar no material didático de curso;
Ajudar na organização de evento.

Justificativa:

Bolsista de apoio ao desenvolvimento das atividades concernetes as ações do Programa.

Descrição das Ações:

Organização de bibliotecas

Local de Trabalho do Discente:

UDESC

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	2026				2027											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS, CURSO E EVENTO																

HISTÓRICO DE DISCENTES

Discente	Início	Fim	CH	Vínculo	Situação
1031622212 - ROSE PRUDÊNCIO MARQUES	01/09/2026	31/12/2027	20	BOLSISTA PAEX	ATIVO

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE (FIOTEC)**, sociedade sem fins lucrativos com sede na capital do estado do Rio de Janeiro, na Av. Brasil, nº 4.036 - Manguinhos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.385.669/0001-74**, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seu representante legal, aqui designado simplesmente **CONCEDENTE**, usando das atribuições que lhe confere o **ESTATUTO SOCIAL**, no capítulo III - DAS FINALIDADES, concede a bolsa especificada no presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SOLICITANTE

ID DO PROJETO/SUBPROJETO	META	COORDENADOR DO PROJETO/SUBPROJETO	
INI-014-FEX-21		VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS	255790

TÍTULO DO PROJETO

PREPARAÇÃO PARA A PREVENÇÃO EFICAZ DO HIV COM CABOTEGRAVIR INJETÁVEL DE LONGA AÇÃO (CAB-LA) ENTRE AS PRINCIPAIS POPULAÇÕES AFETADAS NO BRASIL. PREPAREDNESS FOR EFFECTIVE HIV PREVENTION WITH LONG-ACTING INJECTABLE CABOTEGRAVIR (CAB-LA) AMONG KEY AFFECTED P

DADOS DA BOLSA

NATUREZA DA BOLSA

Pesquisa

VALOR MENSAL	VALOR POR EXTENSO	PRAZO (EM MESES)
R\$ 1.800,00	Um Mil Oitocentos Reais	12

BENEFICIÁRIO

VÍNCULO COM SERVIÇO PÚBLICO Não

IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADOR		
NOME COMPLETO		NOME SOCIAL
Ana Carolina Bonato Lopes de Assis		Iris Gomes Bonato Lopes de Assis
DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
23/07/2002	Brasileiro	
IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
048.477.231-71		048.477.231-71

Grau de Instrução e Experiência

FORMAÇÃO	TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DO PROJETO
Ensino Médio	3,0

CURRÍCULO (LINK PARA CURRÍCULO LATTES)

CONTATOS

TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
	(61)98333-4247	ac.bonato.assis@gmail.com

ENDEREÇO

LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, ESTRADA, PRAÇA, VILA, ALAMEDA ETC.)	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
Servidão Frei Damião	31	Kitnet	Monte Cristo

CIDADE

FLORIANOPOLIS

UF

SC

CEP

88090066

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	DÍGITO DA AGÊNCIA	CONTA	DÍGITO DA CONTA
Brasil	Conta Corrente	4397	4	27096	2

ATIVIDADES DO BOLSISTA

Periodicidade Trimestral

Atividade - 1

Descrição: Auxiliar na orientação das pessoas que chegam ao centro acerca dos serviços disponíveis e de como acessá-los. Contribuir para o registro de dados demográficos simples sobre o perfil dos usuários, assim como das razões para acessarem o centro. Auxiliar no monitoramento da estratégia de engajamento baseada em redes (convites) e apoiar na seleção de potenciais “sementes” para esta estratégia, quando demandado. Colaborar e assistir no planejamento das atividades do estudo no centro.

Produtos / Entregas

- 1 relatórios com os registros de dados demográficos simples sobre o perfil dos usuários, assim como das razões para acessarem o centro.

Atividade - 2

Descrição: Auxiliar na organização dos dados e submeter relatórios sobre o perfil demográfico dos usuários do centro, contribuindo para a compreensão do fluxo de participantes. Reforçar a vinculação dos participantes com serviços de saúde adicionais e complementares, em conjunto com a equipe técnica do estudo. Apoiar a realização das atividades de educação comunitária, quando demandado. Auxiliar na organização dos arquivos do projeto, garantindo que estejam devidamente preenchidos. Manter atualizadas as certificações em ética, boas práticas clínicas e treinamentos específicos do projeto.

Produtos / Entregas

- 1 relatórios sobre o perfil demográfico dos usuários do centro, contribuindo para a compreensão do fluxo de participantes.

Cláusula Primeira - DA FINALIDADE

As bolsas a serem concedidas pela FIOTEC têm natureza de doação civil, destinadas à realização de estudos, pesquisas e atividades de extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção de insumos e serviços, informação e gestão, nas áreas de educação, assistência social, saúde e cultura.

Cláusula Segunda - DA RESPONSABILIDADE

O BENEFICIÁRIO se responsabiliza pela veracidade e integridade das informações ora registradas e declara que tem disponibilidade para atuar no projeto, bem como conhecimento das normas legais relativas à remuneração e das disposições constantes na Instrução Normativa 001/2011 da Fiotec, disponível em seu sítio.

Concorda, desde já, que se praticar qualquer transgressão ao que está previsto nesta Cláusula, sujeita-se às penalidades previstas na legislação vigente.

Cláusula Terceira - DO RELATÓRIO

Os bolsistas se comprometem a elaborar e encaminhar os relatórios à Fiotec, por meio dos coordenadores, nos prazos e datas previstos no programa ou projeto. Em caso de atraso na entrega dos relatórios, o pagamento da última parcela não será realizado.

Cláusula Quarta - DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

No decorrer da bolsa e nos 02 (dois) anos após seu término, o bolsista não revelará quaisquer informações confidenciais ou particulares do projeto sem o consentimento prévio e escrito do coordenador do projeto.

Permitida a divulgação, o autor deverá fazer expressa referência à Fiotec fornecendo-lhe 01 (um) exemplar da obra publicada.

Cláusula Quinta - DO CANCELAMENTO

O cancelamento da Bolsa será formalizado por meio do Termo de Rescisão da Bolsa firmado entre o bolsista, a Fiocruz e a Fiotec.

Cláusula Sexta - DAS RESTRIÇÕES

O BENEFICIÁRIO não poderá receber mais de uma bolsa pelo mesmo projeto.

Não serão concedidas bolsas para o desempenho de funções regulares, administrativas e/ou atividades que não estejam relacionadas com objeto principal do projeto.

Os valores das bolsas recebidas não poderão ultrapassar o valor máximo referente aos critérios de seu enquadramento na Tabela de Concessão de Bolsas.

Cláusula Sétima - DA VINCULAÇÃO

A concessão de bolsas a servidores e não servidores da instituição apoiada ou de qualquer outra não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cláusula Oitava - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- a) dedicar-se com empenho e interesse às atividades descritas acima, orientadas pelo coordenador do projeto.
- b) entregar os produtos (relatórios, etc) nos prazos definidos pelo coordenador.
- c) cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições.
- d) restituir de imediato eventuais benefícios pagos indevidamente, tendo ciência de que, em caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.

8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO

- a) orientar o bolsista na execução das atividades aqui descritas.
- b) responsabilizar-se pelo monitoramento das atividades e das entregas dos relatórios dos bolsistas previsto neste termo.
- c) formalizar à Fiotec, por meio de aditivo, qualquer alteração das atividades desenvolvidas pelo bolsista, vigência e/ou valor.
- d) comunicar a Fiotec quaisquer interrupções que possam influir o desempenho das obrigações assumidas pelo bolsista.

8.3 - DAS OBRIGAÇÕES DA FIOTEC

- a) responsabilizar-se pela análise dos requisitos: formação profissional, tempo de experiência, atuação no projeto e valor da bolsa.
- b) repassar o valor da bolsa, conforme especificado no presente Termo.

O BENEFICIÁRIO declara que aceita a bolsa que neste ato lhe é deferida e compromete-se a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições.



TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Cláusula Nona - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Protocolo de Concessão de bolsa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

USO EXCLUSIVO DA FIOTEC

O beneficiário declara estar ciente que o limite máximo da soma de sua remuneração, retribuições e bolsas não poderá exceder, em qualquer hipótese, o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição e Decreto 7423/10.

ELEMENTO PEP